EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª. VARA CIVEL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA, SP.

Processo nº 0003097-92.2022.8.26.0048
Cumprimento de sentença

NORMA APARECIDA ALMENDRA GOFFERT, por sua advogada que esta subscreve, nos autos do **CUMPRIMENTO DA r. SENTENÇA**, que move contra **MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS,** a vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., manifestar-se sobre o pedido formulado pela executada, nos fundamentos a seguir aduzidos:

A executada pede a liberação de valor bloqueado e suspensão de bloqueios futuros na sua conta bancária, sob a alegação que só recebe a importância de R$. 5.000,00 à titulo de pensão por morte de seu marido.

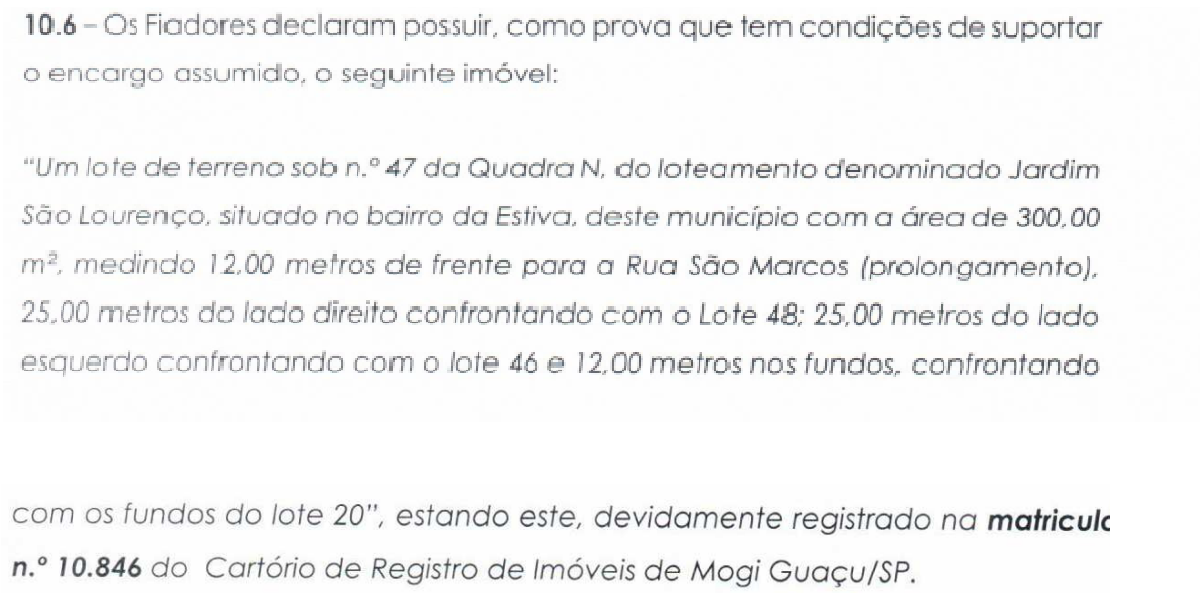
Constata-se nos autos que não há informação de bloqueios efetivados até a presente data e ante as informações da executada, não há saldo suficiente para garantia da presente ação. Assim, o bloqueio de valores na conta bancária da executada restou prejudicado.

A executada não apresentou bem para garantia da quitação do débito, mas só justificativa para se eximir de sua obrigação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA REGINA VALERIO PINAFFI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/09/2022 às 18:53 , sob o número WAIA22700955811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003097-92.2022.8.26.0048 e código mBrRwidL.

Ante a declaração formal da executada no Contrato de Locação, - clausula 10.6., firmado por aquela e objeto desta ação, há a indicação de um bem de sua propriedade, conforme destacamos abaixo:

Clausula 10.6



10.6 – Os Fiadores declaram possuir, como prova que tem condições de suportar o encargo assumido, o seguinte imóvel:

"Um lote de terreno sob n.º 47 da Quadra N, do loteamento denominado Jardim São Lourenço, situado no bairro da Estiva, deste município com a área de 300,00 m², medindo 12,00 metros de frente para a Rua São Marcos (prolongamento), 25,00 metros do lado direito confrontando com o Lote 48; 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 46 e 12,00 metros nos fundos, confrontando com os fundos do lote 20", estando este, devidamente registrado na ***matricula n.º 10.846*** *do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Guaçu/SP.*

A fim de que a exequente consiga receber seu crédito, bem como ante a informação da executada do bem descrito no Contrato de Locação, ref. à matricula 10.846, do Registro de Imóveis de Mogi Guacú/SP, bem, respeitosamente, requerer a penhora da parte da executada, correspondente a 50 % do imóvel pertencente à executada, correspondente ao lote 47, Quadra N, Jardim São Lourenço, Comarca de Mogi Guacú, SP, descrito na matricula ora anexada.

Termos em que,
p. deferimento.
Atibaia, 23 de setembro de 2022.

Sonia Regina Valério Pinaffi
OAB/SP 62033

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA REGINA VALERIO PINAFFI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/09/2022 às 18:53 , sob o número WAIA22700955811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003097-92.2022.8.26.0048 e código mBrRwidL.

Registro de Imóveis

MATRÍCULA N.º 10.846

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

DATA 10 de março de 1981

FLS. 1

Esc.Autº.- OFICIAL

REGISTRO GERAL

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO, sob número 47, da quadra "N", do loteamento denominado- "JARDIM SÃO LOURENÇO", situado no bairro da Estiva, deste municipio, com a- área de 300,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente para a rua- São Marcos (prolongamento), 25,00 metros do lado direito confrontando com o lote 48, 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 46 e 12,00 - metros nos fundos, confrontando com os fundos do lote 20. Pref. Mun. IC. NO 61-16-13-47. PROPRIETÁRIOS:- RIVO GERBI, da industria, RG/SP- 1.210.417, e- CIC. 013.856.828/68 (comum ao casal), e sua mulher ROZEDEA MARQUES GERBI, - do lar, residentes e domiciliados a rua Barão de Campinas, 64, em Amparo, - deste Estado; ROMEU HYGINO GERBI, da industria, nascido em 10.07.31, RG/SP- nº7.817.437, e CIC. 147.239.058/04 (comum ao casal), e sua mulher MARIA BEA TRIZ FAGUNDES GERBI, do lar, nascida em 28.03.40, RG/SP- 5.064.042, residen tes e domiciliados a rua Herminio Benedito Masotti, 142, em Mogi Mirim,deste

cont. no verso.-

AQUISIÇÕES

R-1- 10.846 .MOJI GUAÇU, 10 de Março de 1981.- TRANSMITENTES:- ROMEU HYGINO GERBI e sua mulher MARIA BEATRIZ FAGUNDES GERBI; RECLUS GERBI e sua mulher- NEYDE DE SOUZA GERBI; REINALDO GERBI e sua mulher MARIA MARTA FINAZZI GERBI CARLINO GERBI e sua mulher MARLIZE APARECIDA LUCHI GERBI e FIORAVANTE GERBI NETO e sua mulher OLENKA BARBOSA GERBI, qualificados acima e no verso, e o- ESPÓLIO DE ROZEDEA MARQUES GERBI, CIC. 013.856.828/68, representado pelo -- inventariante Rivo Gerbi, brasileiro, viuvo, da industria, nascido em 27.10 27, RG/SP, 1.210.417, CIC. 013.856.828/68, residente e domiciliado a rua Ba rão de Campinas, 64, em Amparo, deste Estado, autorizado por Alvará do Jui- zo de Direito da comarca de Amparo, deste Estado. ADQUIRENTE:-APARECIDO BEL TRAMI, brasileiro, nascido aos 25.07.1945, industriário, RG/SP- 8.291.029,e CIC. 848.685.208/06 (comum ao casal) , casado sob o regime da comunhão de -- bens com Maria da Piedade Correa Beltrami, residente e domiciliado a rua --

cont. no verso.-

ONUS

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/02/2021 15:48:09

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA REGINA VALERIO PINAFFI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/09/2022 às 18:53 , sob o número WAIA22700955811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003097-92.2022.8.26.0048 e código oBFUOb1m.

Registro de Imóveis

MATRÍCULA N.o 10.846

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 1 V.º — Fls. 1-A

Esc. Autº.--

OFICIAL

IMÓVEL

casal), e sua mulher OLENKA BARBOSA GERBI, do lar, filha de Sylas da Silva Barbosa e Iride Carloti Barbosa, residentes a rua Humberto Bereta, 145, em Amparo, deste Estado. TITULO AQUISITIVO:- registrado sob nºs1 e 2, na matricula 2.714, e loteamento registrado sob nº3, na mesma matricula, deste cartório,O Esc.Autorizado (Etevaldo Moreira da Silva).-

AV-2-10.846.-MOJI GUAÇU, 31 de março de 1981. Conforme requerimento datado de 27 de março de 1981, assinado por Aparecido Beltrami, que me foi apresentado e fica arquivado em cartório, é feita a presente averbação a fim de ficar constando- que no imóvel objeto desta matricula, foi edificado um prédio residencial, de tijolos, coberto de telhas, contendo cinco comodos internos e um corredor, contendo de frente, um vitraux e uma janela, para dentro do alinhamento do prolongamento da rua São Marcos, para a qual recebeu o nº.---518, e que o habite-se foi expedido em 03.12.80, em nome de Aparecido Beltrame; tudo conforme prova a certidão expedida pela Prefeitura Municipal local em 13 de março de 1981. O Esc.Autorizado (Etevaldo Moreira da --- Silva).-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/02/2021 15:48:09

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA REGINA VALERIO PINAFFI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/09/2022 às 18:53 , sob o número WAIA22700955811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003097-92.2022.8.26.0048 e código oBFUOb1m.

Registro de Imóveis

MATRÍCULA N.º 10.846

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST S.P.

Continuação de Fls. 1 — FLS.

Esc.Autº.-

OFICIAL — 1 V.º

REGISTRO GERAL

IMÓVEL

Estado; RECLUS GERBI, da industria, nascido aos 12.03.26, RG/SP- 4.223.748-- e CIC. nº347.239.488/72 (comum ao casal), e sua mulher, NEYDE DE SOUZA GERBI do lar, nascida aos 14.06.30, RG/SP- 6.529.508, residentes e domiciliados -- a praça São Francisco 69, bairro da Estiva, deste municipio, REINALDO GERBI- da industria, RG/SP- 2.763.437 e CIC. 147.338.678/72 (comum ao casal), nas-- cido aos 20.06.39, e sua mulher MARIA MARTA FINAZZI GERBI, do lar, nascida - aos 01.10.39, RG/SP- 3.473.167, residentes e domiciliados a rua Boaventura-- Ferreira, 376, no bairro da Estiva, deste municipio, CARLINO GERBI, da indus tria, nascido aos 24.09.39, RG/SP- 4.247.541 e CIC. 147.238.408/34 (comum -- ao casal), e sua mulher MARLIZE APARECIDA LUCHI GERBI, do lar, nascida aos - 08.10.46, RG/SP- 7.852.362, residentes e domiciliados a rua Angelo Zanco 21, no bairro da Estiva, deste municipio, e FIORAVANTE GERBI NETO, da industria, nascido aos 23.07.30, RG/SP- 7.318.732, e CIC. 013.803.688/68 (comum ao ca--

cont. fls. 1-A.

AQUISIÇÕES

rua São Marcos, 518, bairro da Estiva, deste municipio. TITULO:- Compra e - Venda. FORMA DO TITULO:- Escritura de 30 de Janeiro de 1981, lavrada nas -- notas do 1º Tabelião de Mogi Guaçu, livro 208, fls.488. VALOR:-$45.000,00. - O Esc.Autorizado (Etevaldo Moreira da Silva).-

REGISTRO Nº 03/10.846.- Mogi Guaçu, 26 de Fevereiro de 2002.

TRANSMITENTES:- APARECIDO BELTRAMI, RG/SP 8.291.029 e CIC.848.685.208-06 e sua mulher MARIA DA PIEDADE CORREA BELTRAMI, RG/SP 28.431.874-7 e CIC.- 195.648.298-95.

ADQUIENTE:- JOSÉ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, funcionário pú blico civil ativo (investigador de polícia), RG/SP 4.632.475-6 e CIC. nº

cont.na fl. 02

ONUS

tipart 1284

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/02/2021 15:48:09

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA REGINA VALERIO PINAFFI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/09/2022 às 18:53 , sob o número WAIA22700955811 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003097-92.2022.8.26.0048 e código oBFUOb1m.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - S.P.

L. N.o 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º 10.846

Continuação de Fls. 01	Fls.
3a.Oficiala Subst.	-02-

AQUISIÇÃO

496.903.108-87, residente e domiciliado no Municipio de Estiva-Gerbi,sp,na Rua São Marcos nº 518, Jardim São Lourenço, casado sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS , brasileira, do lar, RG/SP número - 19.851.000.7 e CIC.087.556.028-86.----------

TITULO:- VENDA E COMPRA .----------

FORMA DO TITULO:- Escritura Pública de Venda e Compra datada de 1º de Fevereiro de 2002, lavrada nas notas do 2º Tabelião local, Livro 480,fls. - 187.----------

VALOR:- R$ 15.500,00 . ----------

3a. Oficiala Substituta (Lourdes Mainetti Machado).---

EMOLUMENTOS:- Desta R$ 260,50,Est.R$83,37,APSJ R$52,10,Total R$395,97.---

Rec. do apresentante - guia - 018/02

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/02/2021 15:48:09

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA REGINA VALERIO PINAFFI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/09/2022 às 18:53 , sob o número WAIA22700955811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003097-92.2022.8.26.0048 e código oBFUOb1m.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ATIBAIA
FORO DE ATIBAIA
4ª VARA CÍVEL
Rua Dr. Jose Roberto Paim, 99 - Atibaia-SP - CEP 12945-007
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0003097-92.2022.8.26.0048**
Classe - Assunto	**Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
Exeqüente:	**Norma Aparecida Almendra Goffert**
Executado	**Maria Aparecida Ferreira dos Santos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO**

Vistos.

Defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 10.846 do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Guaçu (fls. 61/64), em nome da executada.

Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.

Providencie-se a averbação da penhora, pelo sistema ARISP, se possível, cabendo ao patrono da parte exequente informar nos autos o e-mail para envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando nos autos em seguida.

Não sendo possível a penhora eletrônica, fica, desde já, determinada a expedição de certidão de inteiro teor do ato, mediante o recolhimento das custas, cabendo à parte exequente providenciar a averbação no respectivo ofício imobiliário.

Registre-se que a utilização do sistema online não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas.

Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora.

Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art.799, do Código de Processo Civil.

Havendo qualquer registro ou averbação de arrolamento, garantia ou penhora em favor da Fazenda Pública, deverá providenciar o necessário para a ciência inequívoca, mediante a intimação pessoal, sob pena de nulidade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO, liberado nos autos em 16/11/2022 às 14:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003097-92.2022.8.26.0048 e código c1OmUe3w.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ATIBAIA
FORO DE ATIBAIA
4ª VARA CÍVEL
Rua Dr. Jose Roberto Paim, 99 - Atibaia-SP - CEP 12945-007
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Caberá à parte exequente indicar o endereço e recolher as respectivas despesas, sob pena de nulidade.

Após a efetivação da medida, intime-se a parte exequente para que no prazo de 20 dias se manifeste em termos de prosseguimento.

os autos.

Int.

Atibaia, 16 de novembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO, liberado nos autos em 16/11/2022 às 14:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003097-92.2022.8.26.0048 e código c1OmUe3w.

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª. VARA CIVEL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA, SP.

Processo nº 0003097-92.2022.8.26.0048
Cumprimento de sentença

NORMA APARECIDA ALMENDRA GOFFERT, por sua advogada que esta subscreve, nos autos do **CUMPRIMENTO DA r. SENTENÇA**, que move contra **MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS,** a vem, respeitosamente, requerer à V. Exa., a juntada avaliação do imóvel penhorado pelo método comparativo, por imobiliária idônea dessa Comarca, em que foi fixado o valor de R$. 187.489,20, para a parte ideal de 50% do imóvel penhorado.

Requer a intimação da executada, por seu advogado, da penhora efetivada e para manifestação sobre o valor da avaliação do imóvel apresentada, prosseguimento da ação.

Ante os 50% restantes do imóvel cabem aos herdeiros do falecido, marido da executada, requerer a intimação desses, da penhora efetivada, pelo correio, relacionados na Certidão de óbito juntada:

Antonio Carlos F. dos Santos
Ana Claudia F. dos Santos
Angela Cristina F. dos Santos
Andriws Cesar F. dos Santos
residentes na Rua São Marcos, 518 – Estiva Gerbi, SP, CEP 13857-000,

Termos em que, p. Deferimento.
Atibaia, 16 de junho de 2023;
Sonia Regina Valério Pinaffi
OAB/SP 62033

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA REGINA VALERIO PINAFFI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2023 às 16:16 , sob o número WAIA23700624425
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003097-92.2022.8.26.0048 e código ud65eARa.